



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 211/2024**

*Concede afastamento a título de  
Desincompatibilização de Serviço  
Público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica Municipal, artigos: 63, VI e 91, II, "a",

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem desincompatibilizar de suas funções para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores abaixo mencionados,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder afastamento a título de Desincompatibilização de Serviço Público, a partir de 05/07/2024, quando deixarão os serviços do respectivo Órgão Público, em virtude de estarem concorrendo a cargos eletivos nas Eleições Municipais de 2024, que ocorrerão em 06/10/2024, ao servidor Adão Gomes Assunção.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Tocantins/MG, 05 de julho de 2024.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

05/07/24

500me  
Página 1 de 1  
Chefe de Gabinete